



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIAMANTINA – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O CONCURSO PÚBLICO

Estas Instruções Específicas, o Edital nº46/2018, a Resolução nº 17/2017, do Conselho Universitário - CONSU, o Edital de Condições Gerias nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, disciplinarão o Concurso Público para Professor de Magistério Superior, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Saúde da Família

CURSO: Medicina

LOCAL: Campus Mucuri, em Teófilo Otoni – Minas Gerais

GRUPO: Magistério Superior

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior

CLASSE: Professor Classe A – Auxiliar

REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais

DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Medicina e experiência profissional comprovada mínima de 1 (um) ano na área de Saúde da Família ou Atenção Primária à Saúde.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA

1. Sistemas de saúde no mundo. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes e normativas do SUS.
2. Visita Domiciliar.
3. Estratégia Saúde da Família.
4. Princípios da abordagem comunitária na atenção primária. Territorialização. Diagnóstico de comunidade.
5. Educação em saúde. Controle social.
6. Pneumonia comunitária.
7. Cuidados preventivos no ciclo gravídico-puerperal.
8. Entrevista clínica. Habilidades de comunicação.
9. Exame periódico de Saúde e Prevenção Quaternária.
10. Síndrome Metabólica e o gerenciamento do cuidado.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BALLESTER, D. *et al.* **A inclusão da perspectiva do paciente na consulta médica: um desafio na formação do médico.** Rev. bras. educ. med., Rio de Janeiro, v. 34, n. 4, dez. 2010. Disponível em <<http://www.scielo.br>>.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 3/2014. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 de jun. de 2014 – Seção 1- pp. 8-11. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina e dá outras providências.

_____. **Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011.** Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília, DF, 28 jun. 2011.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 set. 1990a. Seção 1.

_____. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 1990b. Seção 1.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. **Aprova a Política Nacional de Atenção Básica**, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da. Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF, 2017.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. (Série C. Projetos, Programas e Relatórios).

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual: matriz pedagógica para formação de redes.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília, Editora do Ministério da Saúde, 2006. (Série B. Textos Básicos)

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Redes Estaduais de Atenção à Saúde do Idoso: guia operacional e portarias relacionadas.** Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

GAMA, A. S.; GOUVEIA, L. F. **SUS – Sistema Único de Saúde esquematizado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2012.

GIOVANELLA, L. *et al.* (Orgs.). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008

GUSSO, G.; LOPES, J. M. C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade - Princípios, Formação e Prática**. 1 ed. Porto Alegre: Artmed. 2012.

LINDGREN, C. R. A.; VIANA, M. R. A. **Saúde da família: cuidando de crianças e adolescentes**. Belo Horizonte: Coopmed, 2003.

MCWHINNEV, I. R.; FREEMAN, T. **Manual de Medicina de Família e Comunidade**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

PENDLETON, D.; TATE, P.; SCHOFIELD, T. **A nova Consulta – Desenvolvendo a comunicação entre médico e paciente**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

PINHEIRO, R.; CECCIM, R. B.; MATTOS, R. A. (Orgs.). **Ensinar saúde: a integralidade e o SUS nos cursos de graduação na área da saúde**. 2. ed. Rio de Janeiro: IMS/UERJ: CEPESC: ABRASCO, 2006.

REGO, S.; PALÁCIOS, M.; SIQUEIRA-BATISTA, R. **Bioética para profissionais de saúde**. 1. ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; COUTO, M. T. **Violência e saúde: estudos científicos recentes**. Rev. saúde pública, 40(n.esp):112-120, ago. 2006.

SOUTH, J.; SOUTH, P. **Saúde da Família: Current Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. 2. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2010

STEWART, M., *et al.* **Medicina Centrada na Pessoa: Transformando o método clínico**. Porto Alegre: SBMFC/Artmed, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina da UFVJM – Campus Mucuri**. Disponível em: <<http://site.ufvjm.edu.br/fammuc/documentos/>>.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Outras bibliografias poderão ser consultadas, a critério do candidato.